



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 266/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

A solicitação de recurso federal proveniente de Emenda Impositiva (Deputado Celso Maldaner) para o Município de Maravilha, para construção de Unidades de Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

Florianópolis, 26 de dezembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS